

## 2 Base de Dados

A base de dados utilizada neste trabalho é a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios de 2005. Nosso universo de análise é restrito às pessoas ocupadas na semana de referência, com renda do trabalho estritamente positiva e com jornada semanal entre 20 e 70 horas. Consideramos apenas indivíduos com pelo menos 16 anos de idade e moradores de áreas urbanas. Também foram retirados da amostra trabalhadores agrícolas e militares. Por fim excluímos indivíduos com variáveis mal especificadas de escolaridade, idade, raça, jornada de trabalho e período de estabilidade no cargo (*tenure*)<sup>3</sup>.

Nessa dissertação, salvo dito o oposto, utilizaremos como variável de interesse o rendimento do trabalho principal padronizada pelo número de horas trabalhadas. Define-se rendimento padronizado como a renda mensal dividida pelo número de horas trabalhadas durante a semana multiplicada por 40, procedimento que estima o salário se todos os trabalhadores possuísem a mesma jornada de trabalho de 40 horas. Dessa forma nossas estimações refletem tanto o diferencial da remuneração nominal entre os setores quanto a diferença nas jornadas de trabalho.

Vale ressaltar que a classificação de trabalhadores cujo emprego principal é no setor público é bastante abrangente. Trata-se de indivíduos empregados na semana de referência que respondem objetivamente a uma pergunta da PNAD sobre se seu trabalho principal era no setor público<sup>4</sup>. Também é importante ressaltar que a PNAD abrange tanto o setor formal quanto o informal da economia. Após os filtros e utilizando os pesos de representatividade da PNAD, a amostra é composta por 85,80% de trabalhadores do setor privado e 14,20% de trabalhadores do setor público. A tabela 1 apresenta algumas estatísticas

---

<sup>3</sup> Variáveis mal especificadas são aquelas apresentadas na PNAD como não-declaradas pelos indivíduos.

<sup>4</sup> Também existe uma pergunta para empregados do setor público se também são funcionários públicos estatutários. Após nossos filtros, 59,24% dos trabalhadores do setor público se declaram funcionários públicos estatutários.

sobre a composição de cada um dos setores. A partir das estatísticas descritivas podemos apontar algumas evidências interessantes. A primeira evidência é a supremacia do nível educacional dos trabalhadores do setor público sobre o setor privado. A segunda evidência é de que os empregados do setor público são em média mais velhos, as mulheres são maioria e o grupo de não brancos está sub-representado em comparação à iniciativa privada.

**Tabela 1 – Composição da Força de Trabalho por Setor**

	2005	
	Público	Privado
<b>Sexo</b>		
Masculino	42,26%	59,60%
Feminino	57,74%	40,40%
<b>Raça</b>		
Branco	57,46%	55,48%
Não Branco	42,54%	44,52%
<b>Idade</b>		
16-24 anos	9,81%	22,59%
25-34 anos	23,90%	29,32%
35-44 anos	31,67%	24,35%
45-54 anos	24,66%	15,96%
> 54 anos	9,96%	7,78%
<b>Anos de Estudo</b>		
0	2,91%	5,08%
1 a 3	3,54%	7,73%
4 a 7	9,83%	25,38%
8 a 10	10,28%	19,83%
11 a 14	44,49%	33,99%
15 e 16	24,43%	7,01%
17 ou mais	4,53%	0,99%
<b>Média de horas trab. por semana</b>		
	36,84	43,48
<b>Média de anos no emprego</b>		
	10,30	5,66

Um dado interessante é que a carga horária semanal média de trabalho do serviço público é 18% menor que na iniciativa privada. Isso acarreta um aumento significativo do diferencial entre os setores quando tratamos os rendimentos de

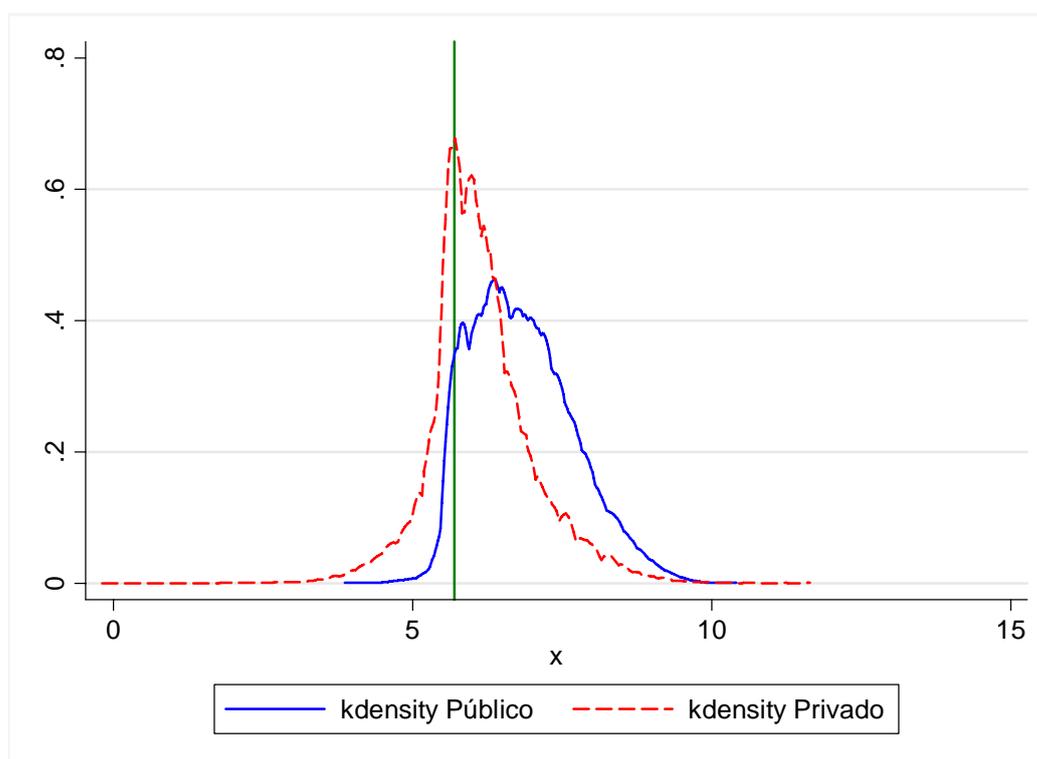
forma padronizada<sup>5</sup>. Outro ponto importante é que os trabalhadores do setor público estão em média quase duas vezes há mais tempo no emprego em relação à iniciativa privada. Esse fato possivelmente está relacionado à legislação trabalhista brasileira que dificulta a demissão de funcionários públicos.

A tabela 2 exibe algumas estatísticas sobre o rendimento padronizado. Em nossa amostra, tanto a média quanto a variância dos rendimentos no setor público são maiores que as do setor privado<sup>6</sup>. A partir da figura 1 percebe-se uma alta concentração de pessoas que ganham próximo ao salário mínimo no setor privado. A figura 1 indica ainda que o suporte da distribuição de salários do setor privado alcança menores limites inferiores e maiores limites superiores quando comparados à distribuição de salários do setor público.

**Tabela 2 – Estatísticas do Rendimento Padronizado por Setor**

	<b>Público</b>	<b>Privado</b>
<b>Média</b>	1323,15	770,24
<b>Desvio Padrão</b>	1566,40	1320,64
<b>D. Padrão / Média</b>	1,18	1,71

**Figura 1 – Histograma do Logaritmo do Rendimento Padronizado por Setor**



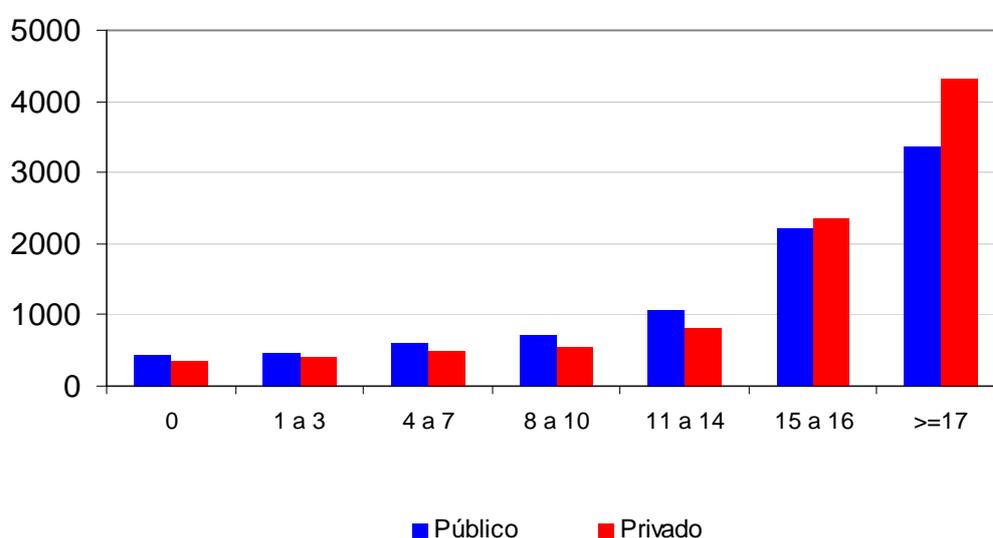
<sup>5</sup> A título de comparação apresentamos também os resultados utilizando o rendimento nominal do trabalho como variável de interesse.

<sup>6</sup> Também reportamos o Desvio Padrão sobre a Média. Para esta estatística, os rendimentos do setor privado aparentam ser apenas um pouco mais dispersos que os do setor público.

A figura 2 é uma das principais motivações para esse trabalho, pois exhibe os rendimentos médios dos setores público e privado para diferentes níveis de escolaridade. Pode-se perceber que a média salarial dos trabalhadores com nível de ensino superior completo (15 e 16 anos de estudos) é maior no setor privado em relação ao setor público. Já para trabalhadores com pós-graduação (mais de 17 anos), esta diferença se torna substancial.

**Figura 2**

### **Rendimento Padronizado Médio**



De maneira a considerarmos os rendimentos dos indivíduos ao longo da vida, dividimos os trabalhadores em cinco diferentes tipos de regimes previdenciários. A partir dos regimes previdenciários é possível estimar os rendimentos líquidos dos trabalhadores ao longo da vida e construir uma variável do Valor Presente do Contrato de Trabalho<sup>7</sup>.

O procedimento de divisão dos trabalhadores em regimes previdenciários consiste em uma simplificação das regras da previdência vigentes para o ano de 2005. Na realidade tanto os Regime Próprio de Previdência Social quanto o Regime Geral de Previdência Social consistem em regras complexas que dificilmente poderiam ser reproduzidas com fidelidade nesse trabalho. Conforme

<sup>7</sup> A definição formal da variável é feita no Capítulo 3 deste trabalho.

apontado por Zylberstajn (2005), “RPPSs são na verdade um conjunto heterogêneo de sistemas previdenciários dos militares e dos funcionários públicos estatutários dos níveis federal, estadual e municipal”. Dessa forma existem alíquotas especiais de contribuição para diferentes ocupações no setor público. Também ignoraremos a existência de regras especiais de contribuição para professores, empregados do setor financeiro e ocupações de alta periculosidade no RGPS.

A tabela 3 apresenta as regras de cada regime de previdência que utilizaremos para construir a variável VPCT. A partir da dessas regras é possível determinar qual é contribuição de cada trabalhador para a previdência, o período necessário para ele se aposentar e o benefício que ele receberá durante a aposentadoria.

Por exemplo, caso um trabalhador se declare na PNAD como sendo um assalariado do setor privado, contribuinte da previdência e que não seja trabalhador doméstico, consideramos este indivíduo como pertencente ao regime de previdência 1. Caso sua renda seja superior a R\$1334,08, suporemos que ele contribui com 11% de seus rendimentos para Previdência Social. Se este trabalhador for do sexo masculino, com 40 anos de idade e com 15 anos de experiência no mercado de trabalho, suporemos que sua aposentadoria será aos 60 anos de idade, pois este precisa de 35 anos de contribuição para se aposentar. Seus benefícios corresponderão à média dos 80% maiores salários ao longo do período de contribuição multiplicados pelo fator previdenciário<sup>8</sup> e o valor do benefício é limitado por um teto de 8,89 salários mínimos. Caso ele possua carteira assinada, também consideramos a existência de uma contribuição por parte do empregador de 8% do valor do rendimento para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) do trabalhador.

Uma hipótese importante é a de que todos os indivíduos que não contribuem para previdência terão direito aos 65 anos de idade a receber o Benefício de Prestação Continuada (BPC) propostos pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)<sup>9</sup>. Também consideramos neste trabalho as

---

<sup>8</sup> O fator previdenciário é uma constante que se baseia em quatro elementos: alíquota de contribuição, idade do trabalhador, tempo de contribuição à Previdência Social e expectativa de sobrevivência do segurado. É possível encontrar sua fórmula no *site* da Previdência Social

<sup>9</sup>Precisamente, para receber o benefício do BPC os beneficiários devem se enquadrar em critérios de renda familiar per capita.

contribuições dos empregadores para o FGTS dos trabalhadores não estatutários com carteira assinada. Embora os empregados só tenham acesso a esse recurso em ocasiões especiais, o FGTS é um recurso que o empregado terá direito em algum momento e que difere substancialmente entre os setores Público e privado. A Tabela 4 apresenta a distribuição da população entre os regimes previdenciários.

**Tabela 3 – Regimes Previdenciários**

<b>Regime 1 - Assalariado Não Estatutário Contribuinte, Não doméstico</b>				
Contribuição Empregado	Benefício	Período de Contribuição	FGTS	
Y ≤ 800,45	7.65%	média	30 mulheres	35
800,46 ≤ Y ≤ 900,00	8.65%	dos 80%	homens, idade	
900,01 ≤ Y ≤ 1.334,07	9.00%	maiores	mínima 53 homem	
Y ≥ 1.334,08	11.00%	sal.*fator	e 48 mulher	8% de Y de contribuição do empregador (somente carteira)
<b>Regime 2 - Assalariado Não Estatutário Contribuinte, Doméstico</b>				
Contribuição Empregado	Benefício	Período de Contribuição	FGTS	
Y ≤ 800,45	7.65%	média	30 mulheres	35
800,46 ≤ Y ≤ 900,00	8.65%	dos 80%	homens, idade	
900,01 ≤ Y ≤ 1.334,07	9.00%	maiores	mínima 53 homem	
Y ≥ 1.334,08	11.00%	sal.*fator	e 48 mulher	sem FGTS
<b>Regime 3 - Conta Própria Contribuinte</b>				
Contribuição Empregado	Benefício	Período de Contribuição	FGTS	
7.65%	média dos 80%	30 mulheres	35	sem FGTS
		homens, idade		
<b>Regime 4 - Assalariado Público Estatutário Contribuinte</b>				
Contribuição Empregado	Benefício	Período de Contribuição	FGTS	
11.00%	Integral	30 mulheres	35	sem FGTS
		homens, idade		
		mínima 60 homem		
		e 55 mulher		
<b>Regime 5 - Não Contribuinte</b>				
Contribuição Empregado	Benefício	Período de Contribuição	FGTS	
0.00%	sal mínimo	Idade mínima 65	homem e mulher	sem FGTS

Y - Rendimento do Trabalho Principal

SM - Salário Mínimo

**Tabela 4 – Distribuição dos Regimes Previdenciários**

Regime	Trabalhadores	Porcent.
1	25.059.708	44,54
2	1.638.927	2,91
3	3.768.150	6,7
4	4.710.268	8,37
5	21.092.018	37,48
<b>Total</b>	<b>56.269.071</b>	<b>100</b>